Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 100

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Serginho Ribeiro/PSD**
Ação/Beneficiário:	NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 11/12/24
Protocolo

Justificativa: A presente emenda impositiva tem a finalidade de financiar a participação de atletas da Abasmavel em competições estaduais e nacionais, com o objetivo de buscar resultados esportivos para Cascavel, além de promover o intercâmbio de técnicas e habilidades e ampliar a qualidade dos atletas locais, que só e possível com a participação em grandes competições.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Objeto/Descrição:		Pagamento de taxas de inscrição para os atletas da Associação do Basquetebol Masculino de Cascavel – Abasmavel, CNPJ nº 19.280.339/0001-17
Valor Total	R$ 35.000,00	Trinta e cinco mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 35.000,00	Trinta e cinco mil reais
Valor Total:	R$ 14.538.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e trinta e oito mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2024.

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

CONFERIDO
SECRETARIA LEGISLATIVA